



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4956/2024
17 de abril de 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros Governamental e não Governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA, Prefeita Municipal de Japaratuba, do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei, e de acordo com a Lei Municipal nº 84 de 19 de novembro de 1990, alterada pela Lei nº 658 de 21 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes da esfera governamental para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Titular: Glicia Oliveira de Campos

Suplente: Rafaela Conceição Moura Reis

- Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Helia Cristina dos Santos

Suplente: Beatriz Vieira dos Santos

- Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Glicilene Oliveira de Campos

Suplente: Ana Karoline Argolo

- Secretaria Municipal de Cultura.

Titular: Afonso Soares Costa

Suplente: Jefferson Moura Alves

- Secretaria Municipal de Finanças.

Titular: Kássia Lima dos Santos

Suplente: Iuri Costa Sousa

- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Titular: Nivaldo Ramos Lourenço

Suplente: Erivaldo da Silva Junior

Art. 2º - Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes da esfera não governamental para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

- Associação Comunitária Nova Esperança.

Titular: Valdeci Natividade dos Santos

Suplente: Rouselaine Santos Souza

- Sociedade Filarmônica Euterpe Japaratubense.

Titular: Joelinton dos Santos Melo

Suplente: Isac Nils dos Santos França

- Associação Arte de Semear Passo a Passo.

Titular: Rosevaldo dos Santos Pereira

Suplente: Antônia Tavares dos Santos

- Associação Ação Social Professora Elizabete.

Titular: Valdira França

Suplente: Marilene dos Santos Moura

- Instituto de Desenvolvimento Humano e Clube de Mães Padre Geraldo.

Titular: Heriberto Pereira do Nascimento

Suplente: Manuel Silva da Rocha

- Associação dos Moradores do Povoado Forges.

Titular: Cicera Santos de Oliveira

Suplente: Gisleide Ramos Santos

Art. 3º – Os membros, governamental e não Governamental do Conselho Municipal dos Direitos e da Criança e Adolescente são eleitos para exercer o mandato até o mês de abril de 2026.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de abril de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita